

LEI N. 1.698, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

O Povo do Município de Januária, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica denominada RUA ARISTÓCRATE FRANCISCO CANABRAVA a via pública desta cidade, localizada no Loteamento Aeroporto, com os seguintes limites: Início na Avenida Leão XIII prolongando em toda sua extensão de referido Loteamento, paralela com propriedade dos Senhores Valcastro e Henrique Caribé do lado esquerdo e paralela em propriedade do Senhor José Pereira e todo o Loteamento Aeroporto do lado direito, antiga Rua “B”, de acordo com o “croqui” que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 10 de outubro de 1996

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração